

**PORTARIA ANAC Nº 534, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

Estabelece o modelo de Termo de Ajustamento de Conduta a ser utilizado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Resolução nº 199, de 13 de Setembro de 2011 e considerando o que consta do processo nº 60800.218677/2011-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo, o modelo a ser utilizado para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente

**ANEXO À PORTARIA Nº 534, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

A Agência Nacional de Aviação Civil, situada no Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, em Brasília - DF, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_ (preencher com: Diretor/Superintendente e área), Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado COMPROMITENTE, e a \_\_\_\_\_ (preencher nome da empresa), inscrita no CNPJ/ MF sob o nº \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu (Presidente/Diretor/Procurador), Sr. \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada COMPROMISSÁRIA,

(inserir os Considerandos adequados ao caso)

Considerando que \_\_\_\_\_ (preencher com: inspeção/auditoria/teste/outra forma de conhecimento) realizado no dia \_\_\_\_\_ verificou que \_\_\_\_\_;

Considerando que a \_\_\_\_\_ (preencher com a norma) da ANAC dispõe que \_\_\_\_\_;

Considerando que diante dos fatos foi aberto o Processo nº \_\_\_\_\_, em que constam relatório de fiscalização e o Auto de Infração nº \_\_\_\_\_;

Considerando o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o relatório de fiscalização nº \_\_\_\_\_, e a \_\_\_\_\_ (preencher com a norma) da ANAC que dispõe \_\_\_\_\_;

Considerando o que consta no(s) Processo(s) nº \_\_\_\_\_;

Considerando a manifestação de vontade firmada pela Compromissária nos termos do documento \_\_\_\_\_ constantes do Processo nº \_\_\_\_\_;

Considerando que as melhores práticas para garantir a \_\_\_\_\_ (preencher com: segurança operacional no transporte aéreo / segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita), previstas em \_\_\_\_\_, dispõem que \_\_\_\_\_;

Considerando que \_\_\_\_\_ é uma prática recomendada para manter a adequação do serviço público prestado ao usuário de transporte aéreo;

## RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC**, com fulcro na Resolução ANAC nº 199, de 13 de setembro de 2011, consoante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Ajustamento de Conduta visa à adequação da conduta da Compromissária à(s) norma(s) \_\_\_\_\_ desta Agência.

ou

1.1 O presente Termo de Ajustamento de Conduta visa à adequação da conduta da Compromissária às melhores práticas adotadas pelo setor aéreo, previstas em \_\_\_\_\_, de forma a \_\_\_\_\_ (preencher com: garantir a segurança operacional / garantir a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita / manter a adequação do serviço público prestado ao usuário do transporte aéreo) \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 A Compromissária deverá \_\_\_\_\_. O \_\_\_\_\_ (preencher com o prazo/cronograma) \_\_\_\_\_ para conclusão dessa obrigação é de \_\_\_\_\_ dias a contar da data de assinatura deste Termo.

2.2 A Compromissária deverá \_\_\_\_\_. O \_\_\_\_\_ (preencher com o prazo/cronograma) \_\_\_\_\_ para conclusão dessa obrigação é de \_\_\_\_\_ dias a contar da data de cumprimento do item 2.1.

2.3 A Compromissária deverá informar aos usuários afetados pela não-conformidade as medidas corretivas adotadas. O prazo para conclusão dessa obrigação é de \_\_\_\_\_ dias a contar da data de cumprimento das obrigações previstas no item 2.1.

2.4 O limite de dias de atraso no cumprimento das obrigações não poderá ser superior a um terço do prazo definido para cada não-conformidade apontada, o qual, se ultrapassado, será considerado descumprimento do TAC.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

3.1 A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes da Cláusula Segunda deste Termo será realizada por Inspectores de Aviação Civil ou Examinadores Credenciados designados pela \_\_\_\_\_ (preencher com: Diretoria/Superintendência e área) \_\_\_\_\_.

3.2 A COMPROMISSÁRIA, além de todas as informações que lhe forem requisitadas pelas autoridades durante o período de vigência deste Termo, compromete-se a enviar à ANAC relatórios (preencher com o prazos/periodicidade) \_\_\_\_\_, informando as ações implantadas para o cumprimento das

obrigações, devidamente acompanhados de toda a documentação que se fizer necessária para a comprovação das informações.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

4.1 O descumprimento injustificado por parte da COMPROMISSÁRIA da obrigação apontada no item 2.1 da Cláusula Segunda acarretará imposição de multa no valor de \_\_\_\_\_ para cada dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação.

4.2 O descumprimento injustificado por parte da COMPROMISSÁRIA da obrigação apontada no item 2.2 da Cláusula Segunda acarretará imposição de \_\_\_\_\_ (preencher com: suspensão/cassação/cancelamento) do \_\_\_\_\_ desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação.

4.3 A multa prevista no presente Termo será aplicada sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas que forem cabíveis, devendo ainda ser atualizada monetariamente no momento de seu pagamento judicial ou extrajudicial.

4.4 Fica estipulado o valor de \_\_\_\_\_ no caso de descumprimento deste TAC.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

5.1 Durante a vigência deste Termo, o ente regulado não será novamente autuado pela prática reiterada ou continuada de conduta objeto do TAC, desde que fique demonstrado que a irregularidade está sendo mitigada pela adoção das medidas corretivas dispostas na Cláusula Segunda, atendendo-se ao cronograma estabelecido.

[No caso de suspensão do processo]:

5.2 A tramitação do Processo nº \_\_\_\_\_ ficará suspensa até o fim do período de vigência deste Termo, quando será julgado ou arquivado, levando-se em consideração a fidelidade ao cumprimento do cronograma ora acordado.

5.3 A tramitação do Processo nº \_\_\_\_\_ terá continuidade se a Compromissária deixar de cumprir qualquer das obrigações aqui estabelecidas.

5.4 Os processos não especificados neste TAC tramitarão regularmente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 O presente TAC entra em vigor na data de sua assinatura perdurando até o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Segunda ou até que seja declarado seu descumprimento.

6.2 A ANAC poderá, nos termos do art. 6º da Resolução nº 199, de 13 de setembro de 2011, rescindir unilateralmente o contrato quando constatar o descumprimento do presente TAC.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE E FORO**

7.1 As obrigações e cominações previstas no presente Termo obrigam a COMPROMISSÁRIA, bem como, os seus sócios e eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

7.2 A assinatura do presente Termo não impede a ANAC de adotar medidas administrativas cautelares, objetivando prevenir a ocorrência de lesão aos usuários dos serviços públicos por ela regulados ou a terceiros.

7.3 Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo.

E, por estarem assim combinados, firma-se o presente TAC em duas vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

Brasília, \_\_\_\_\_.

Pela ANAC

Pela Compromissária

\_\_\_\_\_  
Diretor/Superintendente e área

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

NOME:

DOC. IDENTIDADE:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

DOC. IDENTIDADE:

CPF: